LEI Nº 8.765, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina “Vereador Tilinho” a Avenida "B", no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Vereador Tilinho” a Avenida "B", no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2° A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Januário de Sousa Rocha Filho, o saudoso Tilinho, nasceu em São João Del Rei, no dia 15 de janeiro de 1932. Filho de Januário de Sousa Rocha e Waldemira Rocha. Veio pra Divinópolis ainda criança, acompanhando a família, pois seu pai foi transferido para Divinópolis, para trabalhar na Rede Ferroviária.

Foi casado com Arlete Prado Rocha, com quem teve os filhos Rogério, Sérgio, Rinaldo, Renata e Raquel. De uma família numerosa de 13 irmãos, precisou trabalhar muito cedo, tendo trabalhado em vários lugares, inclusive na Rede Ferroviária. Logo seu lado empreendedor se destacou, pois abriu um comércio próprio e foi crescendo.

Seu lado humano também era um ponto forte, pois fazia questão de ajudar à todos, familiares, amigos e principalmente àquelas pessoas mais necessitadas.

Como passou a ficar muito conhecido, tanto pelo trabalho, como pelas ações sociais, Tilinho foi convidado a se ingressar na política, e no ano de 1976 concorreu ao cargo de vereador, sendo eleito para a legislatura de 1977 a 1983.

A partir daí tomou gosto pela política, pois viu uma nova maneira de poder ajudar as pessoas, por isso conseguiu sua reeleição para mais 5 mandatos (1983 a 1988, 1989 a 1992, 1993 a 1996, 1997 a 2000, 2001 a 2004). Em 2001 foi eleito presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, sendo considerado pelos vereadores e servidores um dos melhores que ocupou o cargo.

Sempre foi um filho exemplar, um marido zeloso, um pai cuidadoso e um avô carinhoso. Preocupado em ajudar à todos, sempre foi muito solícito com quem o procurava, nunca deixando de atender a necessidade do outro.

Com seu gênio forte, mas muito humano e brincalhão, Tilinho cativava à todos por onde passava, conquistando o respeito e admiração dos que com ele conviveram.

Tilinho faleceu no dia 13 de maio de 2017, deixando muitas saudades nos amigos e familiares.